Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 245 2022
EM 02 / 05 / 2022
Servidor(a)

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Todos já somo conhecedores do problema da falta de abatedouro de animais, inclusive sabemos que é um problema nacional, que deve ser enfrentado por cada Município.

Se queremos qualidade no que estamos consumindo, então temos de urgentemente viabilizar a construção de um abatedouro de animais em Itaberaba, para beneficiar todos os comércios do ramo.

Essa luta não é só nossa e sim de toda população e principalmente dos comerciantes, por isso parcerias devem ser feita para solucionar esse problema.

Temos de nos reunir com autoridades no assunto e políticos e autoridades que possam intermediar nossa busca nos órgãos pertinentes.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"